

Id:13B5BF1FD880F534

Id:089B935CEC30F4CA



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

**DECRETO MUNICIPAL nº 01 /2025, 10 DE JANEIRO DE 2025.**

“FIXA O NOVO VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - UFM, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado, para os fins do art. 308, §3º, da Lei Municipal nº 371/17, que o valor da Unidade Fiscal do Município de São João do Piauí - UFM, para o exercício 2025, passa a ser de R\$ 4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, em 10 de janeiro de 2025.

**EDNEI MODESTO AMORIM**  
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO  
Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira  
Praça Minor Firmino de Sousa, 87 - Centro  
CNPJ: 01.612.569/0001-70



CAPITÃO  
**GERVASIO OLIVEIRA**  
MUNICÍPIO DE PIAUÍ

Portaria nº 021/2025

Capitão Gervásio Oliveira-PI, 09 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Planejamento, Controle, Orçamento e Contábil Financeiro do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capitão Gervásio Oliveira, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, a Sra. **Fabiana Albuquerque da Luz**, inscrito (a) no CPF sob o nº 974.659.333-15, para exercer o Cargo de Chefe de Departamento de Planejamento, Controle, Orçamento e Contábil Financeiro do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogada as disposições.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

*Raimundo Coelho*  
**RAIMUNDO COELHO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA-PI

Id:07384DE48EA6F4CB



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira  
Praça Minor Firmino de Sousa, 87 - Centro  
CNPJ: 01.612.569/0001-70



CAPITÃO  
**GERVASIO OLIVEIRA**  
MUNICÍPIO DE PIAUÍ

Portaria nº 022/2025

Capitão Gervásio Oliveira-PI, 09 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão de Secretário de Agricultura do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capitão Gervásio Oliveira, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, o Sr. **Jadir Coelho Carvalho**, inscrito (a) no CPF sob o nº 259.279.653-34, para exercer o Cargo de Secretário de Agricultura do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogada as disposições.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

*Raimundo Coelho*  
**RAIMUNDO COELHO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA-PI

Id:15190498360AF6C0



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA  
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N. CENTRO  
CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000  
CNPJ 01.612.569/0001-70



**PORTARIA Nº 014/2025 - DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR(A) APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.**

Dispõe sobre a lotação de Servidor(a) Público(a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capitão Gervásio Oliveira/PI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 01/1997, bem como do edital do concurso público n.º 01/2024;

**R E S O L V E:**

Art.1º. Lotar o(a) Servidor(a) Público(a) **RAFAELA SILVA DIAS - 025.189.603-09**, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 06 de janeiro de 2025, para exercer a atividade de **Enfermeira**, com carga horária 30hs.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Capitão Gervásio Oliveira-PI, 06 de janeiro de 2025.

**RAIMUNDO COELHO:01**  
165398362  
Raimundo Coelho  
Prefeito Municipal